



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

Trata o presente expediente de nova contratação para realização, por demanda, de testes de investigação de paternidade e/ou maternidade post mortem, por técnicas de análise de DNA, mediante exumação, conforme pedido de providências da Direção do DMJ 5568317, sugerido no Despacho DILOG-AGSO 5267244 e na Decisão DG 5528451, por se tratar da última prorrogação do prazo de vigência do **contrato nº 247/2019-DEC** (SEI 8.2019.5585/000761-4) celebrado com a empresa Heringer Perícias Ltda, com término em 25 de novembro de 2024.

A prestação do serviço consiste na exumação de restos cadavéricos para posterior extração de DNA e realização do exame por técnicas moleculares, juntamente com as demais partes vivas integrantes do teste, tendo como resultado final a confecção do laudo, em casos encaminhados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul para partes beneficiadas da gratuidade da justiça.

Área demandante: Departamento Médico Judiciário (DMJ).

Compõem a equipe de planejamento da contratação a Dra. Ana Maria Simões Ribeiro, médica e Diretora do DMJ, Dr. Laércio Mendes Ouriques, médico e Coordenador do DMJ, Aline Cerutti de Oliveira, servidora da Assessoria de Apoio à Direção do DMJ, Alison da Silva Strehl, servidora e Chefe de Seção da Investigação de Paternidade do DMJ, e Luciane Trucolo Amaral, servidora da Seção da Investigação de Paternidade do DMJ.



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Mendes Ouriques, Coordenador(a) de Unidade**, em 21/09/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Simoes Ribeiro, Diretor(a) de Departamento**, em 22/09/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5786498** e o código CRC **70516317**.